



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

ATA Nº 027/2005
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e cinco, às 14:00 hs (quatorze horas), teve início, na sede do PREVIMPA da Rua General Câmara, 230 – 3º andar, a centésima décima sétima reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa as conselheiras Rejane Assis Bicca, como presidenta, e Inês Margareth Haffner, como secretária. A reunião iniciou com a leitura da Ata nº 026/05, referente à reunião do dia 11-10-2005, tendo sido aprovada. Abrindo espaço para os informes, a presidenta Rejane refere a presença do Sr. Vitor Hugo Medina, chefe da Unidade Contábil do PREVIMPA. Este, convida os conselheiros a participarem do curso “Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social”, promovido pelo PREVIMPA. O evento será realizado nos dias 07 e 08-12-05 no Hotel Everest em Porto Alegre. As inscrições devem ser feitas até a próxima semana e, devido às vagas limitadas, terão preferência os conselheiros que atuam na área contábil. Feito o convite o Sr. Vitor agradece a atenção e retira-se da reunião. Em seguida, a presidenta Rejane comunica que recebeu material gráfico referente ao 5º Congresso Nacional de Entidades de Previdência Municipal, que será realizado de 21 a 23-11-05, no Balneário de Camboriú – SC. O evento está sendo promovido pela ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal e, se algum conselheiro tiver interesse em participar, deve buscar maiores informações na secretaria deste Conselho. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti comunica que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul está realizando auditoria no PREVIMPA. Quanto às negociações para a sede do Departamento, refere que a Direção está em negociação com o Banco do Brasil e que o Banco Santander também manifestou interesse em formar parceria com o PREVIMPA. Lembra deliberação deste Conselho dando preferência a parcerias e convênios preferencialmente com bancos públicos, mas informa que mesmo assim submeterá todas as propostas recebidas ao Conselho. Afirma que nessa etapa do processo não é conveniente restringir as negociações a apenas uma instituição. Diz que está aguardando as propostas dos dois bancos interessados, uma vez que a Caixa Econômica Federal e BANRISUL não demonstraram interesse na parceria. O conselheiro Jardel lembra que em decisão recente, o Supremo Tribunal Federal estabeleceu que os Investimentos devem ser feitos em bancos públicos, porém nada referem em relação a crédito de salários. A presidenta Rejane diz que um servidor que está aguardando a aposentadoria há dois anos relatou uma situação que ocorre devido a demora nas concessões daquele benefício. Diz que os servidores que faziam horas-extras quando estavam em atividade, vêem seu salário reduzido mensalmente após entrarem em Licença Aguardando a Aposentadoria. Isto acontece porque a partir do afastamento, como não são lançadas horas-extras, os servidores passam a perceber a média efetuada nos últimos doze meses e quanto mais tempo aguardam a aposentadoria maior é a perda referente aos valores das horas extras, podendo ficar zerada. Entende que ao iniciar o afastamento a média deveria ser congelada para evitar prejuízos aos servidores. A conselheira Simone refere que esta situação vem ocorrendo há algum tempo e que é um problema do sistema. Porém deve ser corrigido na origem, embora o PREVIMPA possa ajudar na construção de uma solução. A conselheira Lourdes buscará informações sobre a matéria na Secretaria Municipal de Administração e trará ao conhecimento deste Conselho. O conselheiro Adalberto entende que a matéria é pertinente e que, nestes casos, está havendo uma redução do salário dos servidores sem embasamento legal. Diz que não tem condições de resolver esta questão de imediato mas que será construída uma solução para estes casos que estão ocorrendo, principalmente, pela grande demanda de processos de aposentadorias devido à reforma

Continua na folha 02.

51
52 previdenciária. Passando para a pauta do dia, a presidenta Rejane comunica a inclusão do relato do
53 processo nº 001.033557.05.5 – Patrimônio – Doação de Móveis e propõe a inversão da ordem dos
54 trabalhos, o que é acolhido pelo Colegiado. Assim, passa a palavra à conselheira Liege que relata o
55 processo no sentido da aprovação da doação dos bens inservíveis que o expediente menciona, tendo
56 em vista que atende aos requisitos legais estabelecidos na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
57 A presidenta Rejane encaminha o relatório para votação e o mesmo obtém a aprovação unânime do
58 conselheiros presentes. Passando para o segundo ponto de pauta, taxa de administração, a
59 conselheira Simone expõe os motivos que levaram a Assessoria Jurídica elaborar a informação
60 encaminhada para análise dos conselheiros, bem como os estudos que levaram ao entendimento de
61 que a taxa de administração está por dentro do cálculo atuarial e que precisamos definir uma forma
62 de buscar estes valores junto a Administração Centralizada, Autarquias, Fundação e Câmara
63 Municipal. O conselheiro Jardel informa que o PREVIMPA está analisando o parecer do DMAE
64 para ver se procede a informação de que aquela Autarquia não possui débito com a Entidade
65 referente a taxa de administração não repassada nos anos anteriores. Informa também que do valor
66 da contribuição previdenciária que é repassado referente ao regime de capitalização, a partir de
67 agora será separado o valor relativo ao percentual da taxa de administração. O conselheiro e
68 Diretor-Geral Luiz Rigotti faz algumas referências do parecer do DMAE, que acabou clareando o
69 entendimento quanto à taxa de administração, a forma de utilização e o retorno para fins
70 previdenciários caso não seja utilizada no ano corrente. O conselheiro Ari questiona o repasse da
71 taxa de administração. Entende que se hoje já existe o repasse da contribuição previdenciária, e, se a
72 taxa faz parte do montante deste repasse, basta separar o percentual relativo aquela taxa. O
73 conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti esclarece que o PREVIMPA informa aos órgãos quanto
74 deverá ser repassado para complementar a folha de pagamento. A partir de agora, terá que informar
75 também o valor referente a verba de administração. A presidenta Rejane questiona como podemos
76 solicitar estes valores ao Executivo e se o mesmo estará disposto a fazê-lo. O conselheiro Adalberto
77 diz que a questão a taxa de administração, que dá sustentação à administração dos fundos de
78 previdência, é complexa porque não existe jurisprudência. Confessa que levou dois anos para se
79 convencer que este é o caminho certo, lógico e de bom senso se o objetivo é o recebimento daqueles
80 valores. Diz que a matéria é complexa e que embora tenha sido objeto de um painel de discussão
81 em recente seminário no Rio de Janeiro, que participou juntamente com a conselheira Simone, nada
82 ficou esclarecido. Ambos acabaram convencidos de que o estudo teria que ser feito pelo
83 PREVIMPA. A conselheira Cleida questiona como faremos a cobrança desta taxa junto aos órgãos
84 municipais e a conselheira Simone esclarece que mensalmente o PREVIMPA solicita os valores
85 para complementar a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. Nesta solicitação deverá
86 ser incluído o valor da taxa de administração. Reitera que o PREVIMPA tem condições de defender
87 a interpretação construída. O conselheiro João Paulo questiona: o PREVIMPA fará os cálculos e
88 encaminhará os valores às origens. Será que estas terão interesse em efetuar os repasses? O
89 conselheiro e Diretor-Geral diz que estamos tentando construir uma solução com base nesta
90 informação trazida pela ASSEJUR. Precisamos, também, aproveitar a discussão para melhorar a
91 Legislação. Lembra que, conforme consta no Parecer do DMAE, aquele Departamento fará o
92 pagamento ao PREVIMPA assim que apresentarmos os novos cálculos. Quanto aos demais órgãos,
93 como não possuem Receita própria, a negociação está sendo feita diretamente com a Centralizada.
94 A conselheira Simone refere o relato do parecer expondo que, com referência a utilização dos
95 valores da taxa de administração, de acordo com a Portaria 1348/05 que esclareceu a matéria e
96 disciplinou onde podem ser utilizados os recursos da taxa, ficou claro que não pode ser adquirido
97 imóvel. O conselheiro e Diretor-Geral Luiz Rigotti diz que está é a grande discussão nacional. O
98 Ministério da Previdência não tem o poder de fiscalizar os regimes previdenciários, quem fiscaliza é
99 o Tribunal de Contas, porém, sendo o responsável pela emissão do Certificado de Regularidade
100 Previdenciária acaba fiscalizando os órgãos através deste recurso. Lembra que se a PMPA não
101 obtiver aquele Certificado, o Ministério não repassa recursos ao Município. Após os
102 esclarecimentos feitos pelos conselheiros Simone, Jardel e Luiz Rigotti, a presidente Rejane
103

104
 105 encaminha a informação nº 177/05 para votação e a mesma é aprovada com dezenove votos
 106 favoráveis, havendo uma abstenção. Nada mais havendo a tratar, a presidenta Rejane informa a
 107 pauta da próxima reunião, que será o relato do processo nº 001.040382.05.2 – Contrato de Prestação
 108 de Serviços pela PROCEMPA ao PREVIMPA (será relatado se anexadas as informações
 109 solicitadas), utilização dos recursos do COMPREV para o pagamento dos benefícios de
 110 outubro/05, relato do encaminhamento das discussões referente às alterações na Lei 478/02 e relato
 111 do andamento do processo da taxa de administração. Encerrados os trabalhos, foi lavrada a presente
 112 Ata que vai assinada por mim, Inês Margareth Haffner, conselheira/secretária da mesa e pelos
 113 demais presentes.

114
 115
 116
 117

118 Rejane Assis Bicca – Presidenta Inês Margareth Haffner - Secretária

119
 120
 121

122 Adalberto Pio de Almeida Ângela de Fátima Gonçalves Yugueros

123
 124
 125

126 Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes Hailton Terra de Jesus

127
 128
 129

130 Jardel de Borba Cunha João Iudes Nodari

131
 132
 133

134 João Paulo Galvez Machado Teresinha Casagrande

135
 136
 137

138 Lourdes Veneranda Camaratta Ari Krasner

139
 140
 141

142 Luiz Fernando Rigotti Mauro Dalla Barba

143
 144
 145

146 Liege Mentz Simone da Rocha Custódio

147
 148
 149

150 Eros Miguel Sadowoy Martins João Carlos Prates

151
 152
 153

154 Idalina Fagundes Venturini Carlos Alberto Neiss

155
 156

157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206